

**Nº Conta D.O.:**


<b>Designação</b>	Depósito a prazo em GBP																														
<b>Condições de acesso</b>	Pessoas singulares ou coletivas, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, titulares de uma conta de depósitos à ordem no Banco, na mesma moeda do depósito a prazo.																														
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo.																														
<b>Prazo</b>	30, 90, 180 e 365 dias. Data de início: é a data de constituição do depósito. Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.																														
<b>Mobilização antecipada</b>	São permitidas mobilizações antecipadas a qualquer momento, parciais ou totais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização antecipada do depósito implica a penalização total de juros sobre o capital mobilizado.																														
<b>Renovação</b>	Possível, mediante indicação no momento da constituição. Se renovável, ocorre de forma automática e pelo mesmo prazo. A taxa de juro aplicável é a taxa em vigor na data da renovação conforme definido em preçário.																														
<b>Moeda</b>	Libra esterlina.																														
<b>Montante</b>	Mínimo de constituição: 500 GBP Máximo de constituição: 250.000 GBP Mínimo de manutenção: 500 GBP																														
<b>Reforços</b>	Não aplicável.																														
<b>Taxa de remuneração</b>	<p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta):</p> <table border="1"> <tr> <td>Prazo em dias</td> <td>30</td> <td>90</td> <td>180</td> <td>365</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,05%</td> <td>0,10%</td> </tr> </table> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida):</p> <table border="1"> <tr> <td>Prazo em dias</td> <td>30</td> <td>90</td> <td>180</td> <td>365</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,04%</td> <td>0,07%</td> </tr> </table> <p>TAEL (Taxa Anual Efetiva Líquida):</p> <table border="1"> <tr> <td>Prazo em dias /</td> <td>30</td> <td>90</td> <td>180</td> <td>365</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,04%</td> <td>0,07%</td> </tr> </table> <p>Não é aplicada taxa de juro para valores inferiores ao montante mínimo de manutenção.</p>	Prazo em dias	30	90	180	365		0%	0%	0,05%	0,10%	Prazo em dias	30	90	180	365		0%	0%	0,04%	0,07%	Prazo em dias /	30	90	180	365		0%	0%	0,04%	0,07%
Prazo em dias	30	90	180	365																											
	0%	0%	0,05%	0,10%																											
Prazo em dias	30	90	180	365																											
	0%	0%	0,04%	0,07%																											
Prazo em dias /	30	90	180	365																											
	0%	0%	0,04%	0,07%																											
<b>Regime de capitalização</b>	Por opção do cliente no momento da constituição, os juros poderão ser capitalizados de acordo com o prazo contratado.																														
<b>Cálculo de juros</b>	Base de cálculo 365 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo diário do depósito.																														
<b>Pagamento de juros</b>	No vencimento / renovação, podendo ser capitalizados ou creditados na conta à ordem associada mediante indicação do cliente no momento da constituição, com um mínimo de 0,01 GBP.																														
<b>Regime fiscal</b>	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.</p> <p><b>Pessoas Singulares Residentes em Portugal</b></p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p>																														

	<p><b>Pessoas Coletivas Residentes em Portugal</b></p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRC de 25% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes no continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 20% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p><b>Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal</b></p> <p>Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28%/IRC de 25% ou de 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras condições</b>	Não aplicável.
<b>Garantia de capital</b>	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada do depósito.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.</p> <p>Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa</p> <p>Endereço correio eletrónico: opção "Mensagens" disponível nos Canais Digitais.</p> <p>Para mais informações: <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> &gt; Contactos.</p>
<b>Validade das condições</b>	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.
<hr/> Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)	